



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

terça-feira, 12 de janeiro de 2021

Ano VIII - Edição nº 00678 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CB6976E562EC22AED895C2E7F9A5F86E

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO 335-2021 NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO
- DECRETO 337/2021 EM 07 DE JANEIRO DE 2021 - AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETOS Nº 341-2021 A 345-2021 - Nomeação Diretores das Escolas do Município de Caatiba.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



Decreto Nº 335/2021

DE 02 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NO ÂMBITO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerado o disposto na legislação municipal e art. 3º inciso da Lei Federal 10.520/2002, a qual regulamente a utilização da modalidade de licitação denominada pregão presencial;

Considerando a necessidade de ser nomeado um servidor para funcionar como pregoeiro oficial do município durante a realização dos certames dos licitatórios na modalidade pregão presencial;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica designado o servidor comissionado **ROBSON LIMA ROCHA**, como PREGOEIRO OFICIAL do município de Caatiba.

Art. 2º Para compor a equipe de apoio ao pregoeiro oficial nas licitações de pregão a serem realizadas, ficam nomeados os servidores: Ornelito Vieira de Andrade, Sivaldo Andrade Mata e Mateus Ribeiro Soares.

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2021.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO 337/2021

EM 07 DE JANEIRO DE 2021

**“AUTORIZA E OUTORGA
PODERES AO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE FINANÇAS PARA
MOVIMENTAR CONTAS EM
ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS
JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica autorizada a Prefeita Municipal de Caatiba, a senhora Maria Tânia Ribeiro Sousa, inscrita no CPF sob o número 525.285.105-00, portadora da CI. RG. SSP/BA nº 04.984.643-42, conjuntamente com o Sr. **Eliegilson Soares dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 330.495.805-34, portador da cédula de identidade nº 0207539936, atual ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Finanças**, conforme decreto de nomeação 324/2021 para movimentar toda e qualquer conta bancária do município de Caatiba, ou do fundo da: Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Assistência Social, ou Secretaria de Finanças em estabelecimento bancário no município de Caatiba.

Art. 2º. A Autorização de que se trata o art. 1º deste Decreto refere-se à Outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários.

- I – Emissão de cheques;
- II – Abertura de contas de depósito;
- III- Autorização de cobranças;
- IV- Retirar cheques devolvidos;
- V- utilização de crédito aberto na forma e condições;
- VI- passar recibo, receber e dá quitação;
- VII- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VIII- Requisitar talonários de cheques;
- IX- Autorizar débito em conta, relativo a operações diversas;
- X- Retirar cheques devolvidos;
- XI- Endossar, sustar, cancelar, baixar e contraordenar cheques;

Prefeitura Municipal de Caatiba



- XII- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XIII-cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XIV- Efetuar saques de conta corrente e de conta poupança;
- XV- Efetuara pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- XVI- Solicitar movimento de contas exterior;
- XVII- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- XVIII- Consultar contas e aplicações de programas repasse RECU
- XVIX – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XX- Solicitar Saldos e extratos exceto de investimento;
- XXI-Solicitara saldos e extratos de investimento
- XXII- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- XXII- Emitir comprovantes;
- XXIV- Efetuar transferências da mesma titularidade;
- XXV-Efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário;
- XXVI- Fechar operações de derivativos;
- XXVII- Encerrar contas de depósito;
- XXVII-Cartão transporte- Autoriza Deb/Trans;
- XXVIII- Autorizar faturamento pelo Gerenciador Financeir;

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Autue-se
Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 341/2021

DE 12 DE JANEIRO E 2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL LUIZ MIRANDA DE OLIVEIRA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

cemlmo

A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 45 inciso VII da lei Orgânica do Município e segundo a lei complementar 001 de 23/04/2013.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o Sr **Ronaldo Alves Soares**, para exercer o cargo de **Diretor do Centro de Educação Municipal Luiz Miranda de Oliveira** do município de Caatiba, cargo comissionado de provimento temporário vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GOVERNO DE TODOS NÓS

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Autue-se
Registre-se
Publique-se

Pag. 1

Prefeitura Municipal de Caatiba



DECRETO Nº 342/2021

DE 12 DE JANEIRO E 2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DA ESCOLA JACSON RANGEL DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 45 inciso VII da lei Orgânica do Município e segundo a lei complementar 001 de 23/04/2013.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o Sr **ROGÉRIO SANTOS PORTUGAL**, para exercer o cargo de **DIRETOR DA ESCOLA JACSON RANGEL** do município de Caatiba, cargo comissionado de provimento temporário vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Autue-se
Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Caatiba



DECRETO Nº 343/2021

DE 12 DE JANEIRO E 2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA ERNEVALDO MENDES DE SOUSA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 45 inciso VII da lei Orgânica do Município e segundo a lei complementar 001 de 23/04/2013.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a Sra **Viviane Spínola de Oliveira**, para exercer o cargo de **DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA ERNEVALDO MENDES DE SOUSA** do município de Caatiba, cargo comissionado de provimento temporário vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GOVERNO DE TODOS NÓS

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Autue-se
Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Caatiba



DECRETO Nº 344/2021

DE 12 DE JANEIRO E 2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DA CRECHE IEDA BARRADAS CARNEIRO DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 45 inciso VII da lei Orgânica do Município e segundo a lei complementar 001 de 23/04/2013.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a Sra **GILDA DA SILVA ASTÉRIO PORTUGAL**, para exercer o cargo de **DIRETORA DA CRECHE IEDA BARRADAS CARNEIRO** do município de Caatiba, cargo comissionado de provimento temporário vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Autue-se
Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Caatiba



DECRETO Nº 345/2021

DE 12 DE JANEIRO E 2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DA ESCOLA RURAL DE CAATIBA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 45 inciso VII da lei Orgânica do Município e segundo a lei complementar 001 de 23/04/2013.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeada a Sra **IDELMA MONTEIRO CRUZ**, para exercer o cargo de **Diretora da Escola Rural de Caatiba** do município de Caatiba, cargo comissionado de provimento temporário vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

GOVERNO DE TODOS NÓS

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Autue-se
Registre-se
Publique-se